

Preseitura Municipal de Rio Grande da Serra

BRASIL

DECRETO Nº585 DE 29 DE ABRIL DE 1.986

"Dispoe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de rio Grande

DECRETA:

Artigo 18 - Fica aberto no Setor de Finanças da Profeimunicipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$70.000,00 /
menta mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

SUPLEMENTA

3190- 03.07.020.2.06 Diversas Despesas de Custeio Cz\$ 20.000,00

4120- 03.07.021.1.03 Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 50.000,00

R E D U Z

-4191- 03.07.021.1.04 Sentenças Judiciárias Desapropriações Cz\$ 70.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Fluri-

al de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da

da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande, 21º Ano de Emancipa

& Politico Administragiva.

WAGNER VIOLATE FERRARI Contain - C.R.C.81843 WILLIAM CALENTO RAMOS
Presente Municipal